

DECRETO Nº 5.274 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Qualifica entidade como Organização Social de Saúde e dá outras providências

JÚLIO CESAR DE SOUZA MATOS, Prefeito Municipal de São José de Ribamar – MA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.148 de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre a qualificação das entidades sem fins lucrativos como Organização Social no Município de São José de Ribamar - MA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.343 de 07 de agosto de 2017 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.148 de 22 de junho de 2017;

DECRETA

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.148 de 22 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.343 de 07 de agosto de 2017, qualifica como Organização Civil no Município de São José de Ribamar - MA, para todos os efeitos legais, a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com matriz na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP nº 88.715-000, declarando-a como entidade reconhecida de interesse social e de utilidade pública.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, 14 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO 5.275, 14 de setembro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FRANCISCO REBOUÇAS NETO**, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC do Município de São José de Ribamar, devendo ser considerado partir de 14 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA VERAS
Secretária Municipal de Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC

PORTARIA**PORTARIA Nº 377 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos artigos 126, IX e 156 da LC nº 25/2011, alterada pela Lei Complementar nº 47/2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a **DANIELA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR MÉDIO**, matrícula nº 104681, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período 14/09/2022 a 12/09/2024 de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2.551/2022 – **SEMED**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças